



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 36/2024**

#### **1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

O município de Águas Frias necessita realizar pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas e rurais, que apresentam buracos ou depressões, necessitando a realização do recapeamento.

A execução desta melhoria contribuirá para melhores condições de trafegabilidade, facilitando o escoamento da safra, agilizando a logística dos produtos, impactando na diminuição dos custos produtivos e evitando o êxodo rural. Como também proporcionando segurança e conforto para toda população que utiliza a via.

#### **2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de Consórcio Público especializado em Infraestrutura Rodoviária para pavimentação e recapeamento asfáltico

#### **3 - EXECUTOR:**

Fornecedor:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR CNPJ: 11.117.243/0001-20

#### **4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

O município de Águas Frias é consorciado junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária, este consórcio tem objetivo o desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária dos municípios participantes.

Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado EXCLUSIVAMENTE para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados formada pelos municípios de Pinhalzinho (sede), Saudades, Nova Erechim, Águas Frias, Modelo, Serra Alta, Sul Brasil, Saltinho, Cunha Porã, São Carlos, Águas de Chapecó, Bom Jesus do Oeste e Campo Erê, visando prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (*Sistema de Consórcios*).

**Fundamentação Legal:** artigo 75 Inciso XI da Lei 14.133/2021.

Artigo 75. É dispensável a licitação:

**XI** - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

#### **5 - PREÇO:**

Rua/Linha	Valor Total por Rua/Linha
Execução de Pavimentação Asfáltica Linha Burro Branco EMAF 020	R\$ 273.094,62

Execução de Pavimentação Asfáltica na Rua José Maito, Bairro Industrial município de Águas Frias-SC	R\$ 207.984,33
Execução de Pavimentação Asfáltica Linha Três Pontes EMAF 015	R\$ 221.492,37
Recapeamento asfáltico – Linha Tarumãzinho	R\$ 464.362,40
Recapeamento asfáltico – Rua Ipiranga	R\$ 42.862,67

Valor Total R\$ 1.209.796,39 (um milhão, duzentos e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)

#### **6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Os preços são definidos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre a tabela de preços dos serviços praticados pelo CIDIR e dá outras providências. Definido por meio de reuniões com os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária

#### **7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 22/02/2025 .
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 14/09/2024 .

Águas Frias, em, 03 de setembro de 2024

---

**MOISES DAGA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### **8 - DESPACHO FINAL**

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação por Justificativa, em conformidade com o artigo 75 inciso XI da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº263/2022

Águas Frias, em 03 de setembro de 2024.

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
PREFEITO MUNICIPAL